
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 126, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando o disposto na Lei Municipal 108/2019 de 31 de maio de 2019, que dispõe sobre o aumento de carga horária semanal de trabalho dos professores da rede pública municipal de ensino.
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Processo Administrativo 449/2021 e conforme o Parecer Jurídico 224/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora **EDILMA VIANA SOUZA** cargo **PROFESSORA** portador (a) do **RG 1493618** e **CPF 024.134.674-67**, matrícula **386-1** pertencente ao quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, concedendo o aumento de 5h (cinco horas) semanais, passando para carga horária de 20h (vinte horas) semanais para 25h (vinte e cinco horas) semanais.

Art. 2º O aumento da carga horária dar-se-á em definitivo.

Inhapi/AL, 17 de junho de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito

Publicado por:

Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:C3C95860

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 18/06/2021. Edição 1564
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>